

tituto, em sete de Outubro do ano findo, ao qual  
<sup>sempre</sup>  
Nos documentos respectivos que também ficam ar-  
quivados. Por isso, em observância da mesma  
lei, assim o declara, a-fim de produzir o verda-  
deiro efeito em seu favor para seguir a nacio-  
nalidade portuguesa. Com firmeza do que se ta-  
vou este termo que o declarante vai assinar  
com as testemunhas Américo Miranda Bouquet  
e Francisco Benigno Barbosa, casados, comer-  
ciantes, residentes nesta cidade, depois deste ser  
lido, em voz alta, perante todos, por mim,  
Ordem de Traço Ribeiro de Castro Côrte-Real que o outo-  
revo e assino. Dados e assinados supra "jurdou".  
Francisco Gaspar Rodrigues  
Américo Miranda Bouquet  
Francisco Benigno Barbosa  
Ordem de Traço Ribeiro de Castro Côrte-Real.

Termo que assinam Oswald  
Louise Grant, declarando  
que seus filhos Denis Cover-  
ley Grant e Vivyan Grant,  
seguem a nacionalidade  
britânica.

Nos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano

de mil novecentos quarenta e um, nesta cidade do Fôro e Facos do Concelho, perante mim, o juiz de Direito Antun de Mairaj Ribeiro de Castro Corte Real, Director dos Servicos Centrais e Culturais da Excelentissima Câmara Municipal do Fôro, compareceu a senhora dona Gwerald Louise Grant, viuva, domestica, residente no Largo de Neogilde numero cento oitenta e quatro, desta cidade, e disse: - Sou sendo subdita britânica, como provou pelo certificado passado pelo Consulado britânico, nesta cidade, em quatro de Novembro do ano fôrdo, e sendo do seu legitimo matrimonio com Benys Grant, falecido, dois filhos de nomes Benys Grant e Viryau, digo, Benys Coverley Grant e Viryau Grant, nascidos, respectivamente, no dia um do mês de Novembro de mil novecentos vinte e seis e no dia treze do mês de Outubro de mil novecentos vinte e oito, ambos na freguezia de Massareto, desta cidade, como provou pelas respectivas certidões de idade, que apresentou e ficaram arquivadas e querendo aproveitar-se da faculdade que lhe confere a disposicao do numero seguinte - parágrafo primeiro - do artigo decimo oitavo, do Código Civil Portuguez, para que os referidos seus filhos

sigam a nacionalidade britânica, requerem  
a esta Câmara, sendo-lhe deferido o seu requere-  
mento, pelo douturissimo Senhor Presidente  
substituto, em vinte e um de Setembro do ano  
findo, ao qual juntou os documentos respecti-  
vos, que também ficaram arquivados. For-  
isso, em observância da mesma lei, assim o  
decreta, a fim de produzir o devido efeito  
em favor dos referidos seus filhos para estes  
seguirem a nacionalidade inglesa. Em sig-  
nifica do que se lavrou este termo que a decla-  
rante vai assinar com as testemunhas Cesar  
Abes do Sauto, empregado comercial e Jennie  
Rawes, negociante, casado, residentes nesta ci-  
dade, depois d'isto se lido, em voz alta, perau-  
te todos, por mim, *Brother D. Braujo Ribeiro de Cas-  
tro Côns. Qual que o subservo i assino.*

Donald Louise Grant

*[Signature]*

*[Signature]*

*Brother D. Braujo Ribeiro de Castro Côns. J. J.*

*Anotada a decis.  
tencia deste termo  
de opcao a folhas  
N: 100 verso deste livro.*

Termo que assinou Walter  
Henry Skive, declarando  
seguir a nacionalidade  
alemã.